

RECEBI O ORIGINAL
Em: 26 / 06 / 2023
Daniele Lopes.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA
FLORESTAL Nº 002/23-01
(Referente à LAUSV Nº 2013.9.2021.60437)**

1. DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Detentor: SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura.	CPF/CNPJ: 05.533.935/0001-57
Resp. Técnico: Elifran Roque Luna	Registro CREA: AM Nº 15921D
ART Nº: AM20220298743	Chave de Acesso: W5Z7a
Processo IPAAM nº: 2153/2023-43	Área de Efetivo Manejo: -

2. DADOS DA PROPRIEDADE

Denominação: Parque de Exposição Agropecuária Dr. Eurípedes Ferreira Lins.	Localização: Rodovia AM-174, km 02, Tarumã, Manaus-AM
Município: Manaus-AM	Proprietário: SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura
CPF/CNPJ: 05.533.935/0001-57	Área de Útil (a ser construída): --
Área Total do Empreendimento: 12,5 ha	Área a ser Suprimida: ---
Área de Preservação Permanente: Não se aplica	

3. OBSERVAÇÕES

Essa autorização está sendo concedida com base na vistoria realizada no dia 21/06/2023 e análise técnica dos documentos constante nos autos. Coordenadas geográficas do Pátio/SINAFLO: P1 02°57'40,317" S e 60°1'41,5570" O

4. VOLUME ESTIMADO PARA ASV APROVADO NO INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADO:

2999,15 m³ de madeira em tora (que convertido em estéreo de lenha corresponde a 4.498,725 st)

5. MATÉRIAS-PRIMAS (MADEIRA EM TORA) AUTORIZADAS/ VOLUME AUTORIZADO (st)

Ordem	Nome Popular	Nome Científico	Volume (st)	Produto
1	Diversas	NT	316,1592	Lenha

Prazo de Validade: 90 dias

Manaus, 26 JUN 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcós Valente de Souza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- O uso irregular desta AUMPF implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação vigente;
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras;
- Cópia desta Autorização deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso);
- Os volumes autorizados correspondem ao volume geométrico;

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

**Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM**

ARQUIVO ORIGINAL

RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO – Nº 002/23-01

1. Esta Autorização está sendo concedida com base nas informações constantes no Processo nº 2153/2023-43 e na vistoria técnica realizada na área do empreendimento.
2. Esta Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal – AUMPF não permite a construção de estradas e pátios;
3. Este documento autoriza somente a utilização das espécies e volumetria listadas na **Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal – AUMPF**, sendo vedada a exploração de novas árvores da área da ASV;
4. Esta AUMPF autoriza a emissão de Documento de Origem Florestal – DOF e Notas-fiscais para o transporte da matéria prima florestal.
5. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros);
6. Proteger à fauna, conforme estabelecido na Lei Nº 5.197/67;
7. Apresentar relatório de atividades no prazo de 60 (sessenta) dias após o vencimento desta AUMPF;
8. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo;
9. A empresa que receberá a doação da lenha deve estar com pátio homologado junto ao sistema Documento de Origem Florestal – DOF;
10. A detentora desta AUMPF deve encaminhar a este OEMA o Documento de Origem Florestal - DOF de doação da lenha;